



Câmara Municipal de Valinhos

P.L. 727/68-

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 692 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.968-

"DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DECRETA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Ficam reclassificados do padrão "B" para padrão "C", constantes do artigo 21 da Lei Municipal nº-623 de 2 de janeiro de - 1968, os cargos de Encarregado de Pessoal e Tratorista.

Artigo 2º- Fica criado e enquadrado no padrão "B" da Tabela constante do artigo 21 da Lei citada no artigo anterior, o cargo de Engenheiro Chefe dentro do Serviço de Saúde e Assistência Social-Sector de - Assistência Médica Dentária Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Valinhos,
aos 26 de Setembro de 1.968-.

Publique-se.


VICENTE JOSE MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL


Câmara Municipal de Valinhos, aos
25 de setembro de 1968.


AMADO DECASPERI
PRESIDENTE


OSVALDO MOLON
1º SECRETARIO


ANTONIO MAMONI
2º SECRETARIO

Publicada no Paço Municipal na mesma data.


Reinaldo Martins-Diretor do Serviço
de Administração